



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/11/2017

Edição N° 206



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010250-76.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - P. A. S
Registro Civil das Pessoas Naturais

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005381-06.2015.8.26.0047 (Processo Digital)
ASSIS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2494/2017
PROCESSO Nº 2017/189749 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2500/2017
Finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2516/2017
PROCESSO Nº 2017/192395 - TAUBATÉ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2517/2017
PROCESSO Nº 2017/205164 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2518/2017
PROCESSO Nº 2017/204376 - PITANGUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2519/2017
PROCESSO Nº 2017/202644 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2520/2017
PROCESSO Nº 2017/205285 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2522/2017
PROCESSO Nº 2017/199012 - EMBU-GUAÇU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2523/2017
PROCESSO Nº 2017/200168 - TOCANTINS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2524/2017
PROCESSO Nº 2017/184887 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1044294-24.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Martins
Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1047985-46.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Luiza
Cruz Dannenberg - - Raisal Cruz Lima - - Ana Maria da Cruz Gaspar - - Guilherme Luis Cruz Gaspar - - Eliza
Semprebone da Cruz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1053094-41.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio
Canato - - Inez Quinalha Canato - - Luiz Claudio André Freitas da Corte - - Taisal Quinalha Canato da Corte - -
Thiago Quinalha Canato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1059080-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katherine Furukuwa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1059990-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Manzotti - - Santino Manzotti - - Leni Edwirges Manzotti - - João Manzotti Filho - - Palmira Lilli Manzotti - - Cyntia Patricia Farias de Freitas - - Maria Aparecida da Silva Manzotti - - Deborah Silverio de Andrade Manzotti - - Jandira Silvério de Andrade - - Fernando Martins Manzotti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1063127-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1071581-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosane Mingues Reinert e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1072964-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Leite de Oliveira - - Tassia Lourenco Leite de Oliveira - - Maria Luiza Leite - - George Domingos Sanches de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1073497-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Riverton Marcone Ferreira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1073878-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1074055-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mozart Falavinha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1075333-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milce Aparecida Trentin Crespo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1075334-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Novaes Ferreira Padula de Moraes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1077274-24.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - S.R.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1077563-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Pontes Raldi - - Mauricio Roberto Raldi - - Gildo Raldi - - Fernando Vagner Raldi - - Mayte Raldi Bregantim

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1079622-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1079800-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1079906-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1087183-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joyce Prieto Bezerra de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1087604-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Evelyn Epiphanio Krugner

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1089072-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caetano Sorrentino Netto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1089120-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1095279-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1097940-46.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mario Domingos Montone

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1098861-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Almeida Caiazza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1099076-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciana Terezinha Simao Villela

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1099330-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1100966-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1101510-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dorival Tringoni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1105836-43.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1106012-22.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Caetano Gutierrez de Barros Padilha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1106921-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Canto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1107020-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Larissa Cristina de Oliveira Marques - - Gabriela de Oliveira Marques - - Pedro Henrique de Oliveira Marques - - Maria Luiza Marques Marcolongo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1107084-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1107308-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1108879-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Albertina Conti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109098-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109170-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alex Sandro de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109329-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Soraya Assumpção Cuellas Ramos de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109488-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Edineide de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1134193-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.N.

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital

2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010250-76.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - P. A. S

Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 12

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1010250-76.2017.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - P. A. S.

(353/2017-E)

Registro Civil das Pessoas Naturais - Reprodução assistida requerida por casal que vive em união homoafetiva - Utilização do material genético de um dos futuros pais, de óvulo doado e de útero cedido - Pedido do homem que não forneceu o material genético para não figurar como pai da criança - Anuência do pai biológico em relação a esse pedido - Impossibilidade - Manifestação de vontade anterior, ratificada durante todo o procedimento de reprodução assistida, que não pode ser revogada - Aplicação dos artigos 1.593 e 1.597, V, ambos do Código Civil e dos itens 42-A.1 e 42-B.2 do Capítulo XVII das NSCGJ - Estado de filiação que se caracteriza como direito personalíssimo da criança - Assento de nascimento que deve ser lavrado com o nome dos dois pais - Parecer pelo não provimento do recurso.

Trata-se de recurso administrativo interposto por P. A. S. contra a sentença de fls. 52/55, que determinou a lavratura do assento de nascimento do menor J. A. de O., constando como genitores tanto o recorrente, como C. A. C. B., com quem o primeiro conviveu em união estável homoafetiva.

Sustenta o recorrente, em síntese que: na época da concepção da criança, ele, doador de material genético, e seu excompanheiro já estavam separados de fato, mas a clínica responsável informou que a continuidade do processo de reprodução assistida dependia da participação dos requerentes originais; não sabiam que a anuência dada por C. A. implicaria paternidade deste último; não há vínculo genético, afetivo ou fático entre a criança e C. A.; não interessa ao menor o estabelecimento de um vínculo de paternidade com quem não tem interesse em exercê-la; suportou sozinho os custos relativos ao procedimento de inseminação; um mês antes do nascimento, todos os interessados firmaram documento por meio do qual C. renunciou à paternidade da criança; e a dupla paternidade pode gerar futuro constrangimento ao menor (fls. 65/80).

A Procuradoria de Justiça opinou pelo não provimento do recurso (fls. 91/93).

É o relatório.

Opino.

Segundo consta, a criança J. A. de O. foi gerada por reprodução assistida, procedimento solicitado por P. A. S., ora recorrente, e por C. A. C. B.. Para a concepção, foram utilizados o material genético do recorrente e óvulo doado anonimamente. A gestação, por sua vez, foi feita por meio de cessão temporária de útero.

Por ocasião do registro de nascimento, o recorrente, pai biológico da criança, apresentou declaração firmada por ele, por seu companheiro homoafetivo, pela doadora temporária de útero e pelo médico responsável pelo procedimento, no

sentido de que C. A. C. B. renunciava figurar no registro de nascimento da criança (fls. 23).

A questão foi submetida ao MM. Juiz Corregedor Permanente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito da Capital, que determinou que o assento de nascimento da criança fosse lavrado com o nome dos dois pais (fls. 52/54).

Recorre o pai biológico, pretendendo a reforma da decisão de primeiro grau, para que ele figure no assento de nascimento como único pai da criança.

Sem razão, contudo.

Conforme documentos acostados aos autos, P. A. S., ora recorrente, e C. A. C. B. procuraram clínica de reprodução humana para, juntos, terem um filho. Foi então providenciado óvulo proveniente de doadora anônima e obtida autorização, advinda do Conselho Regional de Medicina, de cessão temporária de útero. Para obter essa autorização, os futuros pais da criança declararam viver um relacionamento homoafetivo estável, com duração superior a onze anos (fls. 7).

Cabe observar que, no início do procedimento, o fornecedor do material genético masculino seria C. A. (fls. 8), panorama que só foi alterado alguns meses depois (fls. 5). Esse fato, por si só, demonstra o entrosamento que existia entre o casal, cujo objetivo aparente era criar uma criança, independentemente de ser filha biológica de um ou de outro.

A documentação de fls. 5/22 deixa claro que os futuros pais da criança foram devidamente informados sobre todas as etapas do procedimento e, principalmente, a respeito da seriedade daquilo que pleiteavam, ou seja, o auxílio médico para que pudessem, juntos, ter um filho, ainda que geneticamente apenas de um deles.

A separação do casal, seja durante a gestação da doadora de útero, seja em data anterior, como alega o recorrente, não é razão suficiente para alterar tudo que já havia sido acordado. Ambos conheciam a relevância do procedimento médico que tinham, por conta própria, escolhido e as consequências que daí adviriam. Aliás, se o casal se separou antes mesmo da concepção da criança e já tinha a intenção de registrá-la apenas em nome do pai biológico, a situação é mais grave. Com efeito, nesse caso, o casal tinha a obrigação de comunicar os envolvidos no procedimento da reprodução assistida (médico e doadora de útero, em especial) acerca da nova situação e não continuar o procedimento como se nada tivesse acontecido.

Por essa razão, a declaração de fls. 23, por meio da qual C. A. - com a anuência de seu ex-companheiro, da doadora de útero e do médico responsável pelo procedimento de reprodução assistida - renuncia à paternidade da criança, não tem o condão de revogar a anuência dada anteriormente. C. A., pelo menos dois anos antes do nascimento de J. A. (fls. 4), por sucessivas vezes, declarou a sua vontade de ser pai da criança. Não poderia, depois, um mês antes do nascimento, mudar de ideia e declarar que não quer sequer figurar no registro de nascimento.

Aplicável ao caso o artigo 1.593 do Código Civil, que assim dispõe:

"Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consangüinidade ou outra origem" (grifei).

O parentesco aqui decorre dessa outra origem. Origina-se, na hipótese, do consentimento prévio dado por C. A., no sentido de que seria pai da criança concebida com a utilização de material genético de seu então companheiro e de óvulo doado, e gerada em útero cedido.

Nesse sentido, aliás, o artigo 1.597, V, do Código Civil:

Art. 1.597. Presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos:

(...)

V - havidos por inseminação artificial heteróloga, desde que tenha prévia autorização do marido.

Ainda que aqui se esteja diante de uma união estável - para a qual as Normas de Serviço estenderam a presunção de paternidade¹ - e homoafetiva - cuja natureza de entidade familiar já foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal -, a autorização prévia dada por C. A. cria a presunção de paternidade.

Sobre o tema, importante também que se mencione os itens 42-A.1 e 42-B.2 do Capítulo XVII das Normas de Serviços, ambos provenientes do recente Provimento CG nº 52/2016.

O primeiro estabelece a possibilidade de que dois homens ou duas mulheres figurem no assento de nascimento de uma criança gerada por reprodução assistida:

42-A.1. Nas hipóteses de filhos de casais homoafetivos, o assento de nascimento deverá ser adequado para que constem os nomes dos ascendentes, sem haver qualquer distinção quanto à ascendência paterna ou materna. O segundo trata da necessidade do consentimento da pessoa que não forneceu material genético, mas que, ainda assim, constará no assento como pai ou mãe da criança. Note-se que o item normativo não faz qualquer alusão à possibilidade de arrependimento posterior daquele que consentiu com a realização do procedimento médico:

42-B.2. Nas hipóteses de doação voluntária de gametas ou embriões ou de gestação por substituição, deverá ser apresentado termo de consentimento, por instrumento público ou por escrito particular com firma reconhecida, do cônjuge ou do companheiro da receptora ou beneficiária da reprodução assistida, autorizando expressamente a realização do procedimento.

E embora se trate de esfera administrativa, não se pode perder de vista o interesse da criança, que tem o direito personalíssimo, indisponível e imprescritível de ostentar em seu assento de nascimento seu estado de filiação², mesmo que esse parentesco tenha resultado de "outra origem".

Por tudo isso, nota-se que a vontade dos pais, neste momento, é irrelevante. A vontade deles foi de suma importância na ocasião em que decidiram livremente ter um filho juntos. O arrependimento posterior não pode, em detrimento da

criança, alterar a manifestação de vontade anteriormente declarada e ratificada durante todo o procedimento de reprodução assistida.

Anoto, por fim, que a alegação de que a dupla paternidade pode gerar futuro constrangimento ao menor, além de não poder ser acolhida, surpreende por ter sido levantada pelo recorrente. Ora, parece descabido que um homem que procurou clínica de reprodução humana para ter um filho com seu companheiro tenha esse tipo de preocupação. E se ele considera que o filho de dois pais pode passar por situações incômodas, não parece crível que acredite que o filho de apenas um pai - sem mãe - esteja a salvo de vivenciar momentos embaraçosos. Além disso, não faz sentido subtrair um direito da criança, para defendê-la de futuros e eventuais constrangimentos.

Nesses termos, o parecer que respeitosamente submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de se negar provimento ao recurso administrativo.

Sub censura.

São Paulo, 6 de outubro de 2017.

(a) Carlos Henrique André Lisboa Juiz

Assessor da Corregedoria

NOTAS DE RODAPÉ

41 do Capítulo XVII das NSCGJ - Para o registro de filho havido na constância do casamento ou da união estável, basta o comparecimento de um dos genitores.

2 Art. 27 da Lei nº 8.069/90 - O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso administrativo. Diante da relevância da matéria, determino a publicação do parecer e desta decisão no DJE, por três dias alternados, preservando-se a identidade dos envolvidos. Publique-se. São Paulo, 09 de outubro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO, OAB/SP 138.767.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1005381-06.2015.8.26.0047 (Processo Digital)

ASSIS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Página 13

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1005381-06.2015.8.26.0047 (Processo Digital) - ASSIS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso administrativo, para determinar o lançamento de averbação nas matrículas dos imóveis que compõem o Distrito Industrial de Assis e que permanecem sob a titularidade dos beneficiários originais, noticiando as restrições relativas ao uso e à transferência de propriedade impostas pelas Leis Municipais nº 2.542/88 e nº 3.653/98. Publique-se. São Paulo, 22 de setembro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: EDSON GUERINO GUIDO DE MORAES, OAB/SP 285.059 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2494/2017

PROCESSO Nº 2017/189749 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Página 14

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2494/2017

PROCESSO Nº 2017/189749 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 29º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da ocorrência de extravio de fls. 347/348 do livro nº 1114, destinado à lavratura de procurações, bem como a decisão determinando a sua restauração e, posteriormente, a sua anulação.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2500/2017

Finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC)

Página 30

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2500/2017

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Senhores Responsáveis pelas unidades a seguir descritas que, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de falta grave, finalizem as informações devidas na Central de Registro Civil (CRC), no tocante ao fechamento do período quanto aos atos lavrados desde a data de 01/01/1973 à 31/12/1975, conforme determinado no artigo 1º, § 2º do Provimento CG nº 67/2016, cujo prazo expirou em 30/06/2017:

Clique aqui e confira a lista completa de paginas 30 à 35

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2516/2017

PROCESSO Nº 2017/192395 - TAUBATÉ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

Página 35

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2516/2017

PROCESSO Nº 2017/192395 - TAUBATÉ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração, lavrada em 04/09/2017, no livro 611, páginas 035/038, e que tem como outorgante Leonardo de Freitas Barbara, portador do RNE nº W565078-1 CGP/DIREX/DPF e inscrito no CPF nº 302.379.808-78 e como outorgado Lineu Vitor Rugna, portador do RG nº 21.815.330-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 260.229.028-94, e que tem por objeto a sua representação perante instituições financeiras em geral, em especial ante o Banco Bradesco, Receita Federal, órgãos públicos e privados, e permitir a livre aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, tendo em vista que, supostamente, um terceiro, mediante utilização de documento falso, praticou o ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2517/2017

PROCESSO Nº 2017/205164 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2517/2017

PROCESSO Nº 2017/205164 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara - da referida Comarca acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Leonel dos Santos, portador do RG nº 11.944.410-0 SSP e inscrito no CPF nº 002.910.478-58 e de Monica Souza Lima Rosa, portadora do RG nº 18.350.240-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 077.969.808-84, pessoas que não possuem cartão de assinatura na serventia, figurando, respectivamente, como locatário e fiadora, também denominados como devedores, em Instrumento Particular de Confissão de Dívida, na qual figura como locadores Maria de Lourdes dos Santos Amaral Mendes, portadora do RG nº 10.760.140 SSP/SP e inscrita no CPF nº 012.838.218-00, e Carlos Alberto dos Santos Amaral, portador do RG nº 7.780.351 SSP/SP e inscrito no CPF nº 043.628.678-56, mediante reutilização de selos de nºs 1068AA0219166 e 1068AA0219167, pertencentes ao 7º Tabelião de Notas da Comarca supramencionada, e uso de dados da unidade comunicante, bem como emprego de etiqueta, carimbos e assinatura fora dos padrões utilizados pela unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2518/2017

PROCESSO Nº 2017/204376 - PITANGUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

Página 36

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2518/2017

PROCESSO Nº 2017/204376 - PITANGUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca noticiando o extravio, ocorrido anterior a sua posse, dos livros A-2, destinado a registros de nascimentos no período de 06/08/1895 a 20/03/1901, e C-2, destinado a registros de óbitos no período de 08/10/1893 a 18/02/1901.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2519/2017

PROCESSO Nº 2017/202644 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Página 36

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2519/2017

PROCESSO Nº 2017/202644 - ITAPEVI - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida

Comarca acerca da suposta falsificação em reconhecimento de firma de Isaias Caue dos Santos Araujo, inscrito no CPF nº 404.694.598-24, que figura como proprietário em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV do automóvel modelo FIAT/ STILO SPORTING FLEX, 2007/2007, placa DWR5410, RENAVAM nº 937474380, e que tem como compradora Maria Arcanjo Ferreira, portadora do RG nº 20.490.013 e inscrita no CPF nº 156.872.628-73, mediante uso de selo de autenticidade furtado de nº 0599AA164347, pertencente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mogi das Cruzes, e dados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2520/2017

PROCESSO Nº 2017/205285 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Página 36

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2520/2017

PROCESSO Nº 2017/205285 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - da referida comarca acerca da ocorrência de simulação do negócio jurídico objeto da Escritura de Venda e Compra, lavrada no Livro 3161, páginas 195/198, junto ao 21º Tabelião de Notas da Comarca em comento, na qual figuram como outorgantes vendedores F. A. A. N. e N. S. N. e como outorgada compradora Y. C. L, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 129.348 junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, e, relatando, ainda, a decisão do Juízo comunicante declarando nulo o ato praticado.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2522/2017

PROCESSO Nº 2017/199012 - EMBU-GUAÇU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

Página 36

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2522/2017

PROCESSO Nº 2017/199012 - EMBU-GUAÇU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando a ocorrência de extravio de três folhas de Traslados Holográficos de numerações 02952602277617.000027283-1, 02952602277617.000027284-0 e 02952602277617.000027285-8.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2523/2017

PROCESSO Nº 2017/200168 - TOCANTINS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Página 36

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2523/2017

PROCESSO Nº 2017/200168 - TOCANTINS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a sentença proferida Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO, na qual revogou, ante o requerimento dos outorgantes, o instrumento de mandato, lavrada no Livro 442, fls. 67, junto ao 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, em que figuram como outorgantes Jose Roberto da Paixão Junior, portador do CI 1.454.372 SSP/GO e Cristiane Dias da Paixão, portadora do CI nº 1.428.368 SSP/GO, e como outorgado Wagner Maciel Amorim, portador do CI nº 1.827.711 SSP/GO e inscrito no CIC 485.981.511-49, tendo por objeto imóvel designado lote 10, da ARSE 22, localizado na comarca de Palmas/TO.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2524/2017

PROCESSO Nº 2017/184887 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Página 37

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2524/2017

PROCESSO Nº 2017/184887 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de suposta falsificação em reconhecimento de firma de Rodrigo Schweigert, pessoa que não possui ficha de assinatura na unidade indicada, representante da empresa GOLDEM COM MAQ C LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.758.047/0001-72, em Carta de Anuência - Liberação de Protesto, datada de 30/11/2016, referente à duplicata nº 257/01, e que figura como protestado Sergio Augusto Silveira Lopes, inscrito no CPF nº 126.045.468-17, mediante uso de selo furtado nº 0965AA0428118, pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo e dados do 11º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, bem como emprego de etiqueta, carimbos e assinaturas fora dos padrões adotados pela unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1044294-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Martins Carvalho

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1044294-24.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Martins Carvalho - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação

expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 44/46). Custas pela parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ERIK MARTINS DE CARVALHO (OAB 295156/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1047532-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa - Vistos. Embora a Lei n. 1.060/50 presuma a existência do estado de pobreza, quando o requerente das benesses da Justiça Gratuita assim o declare, é certo que esta presunção não é absoluta. Desta feita, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, passou-se a exigir a comprovação do referido estado de necessidade, nos seguintes termos: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (Art. 5º, inciso LXXIV). Assim, de acordo com o artigo 99, parágrafo 2º, do Novo Código de Processo Civil, no prazo de 15 dias, traga a requerente aos autos cópia das três últimas declarações de IRPF, de modo a comprovar a alegada insuficiência de recursos, ou, no mesmo prazo, recolha as custas iniciais, sob pena de indeferimento. Intimem-se. - ADV: DOUGLAS HENRIQUE COSTA (OAB 393219/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1047985-46.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Luiza Cruz Dannenberg - - Raisia Cruz Lima - - Ana Maria da Cruz Gaspar - - Guilherme Luis Cruz Gaspar - - Eliza Semprebone da Cruz

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1047985-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Luiza Cruz Dannenberg - - Raisa Cruz Lima - - Ana Maria da Cruz Gaspar - - Guilherme Luis Cruz Gaspar - - Eliza Semprebone da Cruz - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1053094-41.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Canato - - Inez Quinalha Canato - - Luiz Claudio André Freitas da Corte - - Taisa Quinalha Canato da Corte - - Thiago Quinalha Canato

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1053094-41.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Otavio Canato - - Inez Quinalha Canato - - Luiz Claudio André Freitas da Corte - - Taisa Quinalha Canato da Corte - - Thiago Quinalha Canato - Vistos.A parte autora foi intimada a dar regular andamento ao feito e ficou-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos.Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1058654-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - Vistos. Providenciem os demais autores suas declarações de imposto de renda do ultimo exercício fiscal, incluindo a relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando isenção tributária. Prazo: 15 dias. Intimem-se. - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1059080-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Katherine Furukuwa

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1059080-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katherine Furukuwa - Vistos.Intime-se o genitor da requerente nos endereços de fls. 64/65. Intimem-se. - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1059990-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Manzotti - - Santino Manzotti - - Leni Edwirges Manzotti - - João Manzotti Filho - - Palmira Lilli Manzotti - - Cyntia Patricia Farias de Freitas - - Maria Aparecida da Silva Manzotti - - Deborah Silverio de Andrade Manzotti - - Jandira Silvério de Andrade - - Fernando Martins Manzotti

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1059990-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Manzotti - - Santino Manzotti - - Leni Edwirges Manzotti - - João Manzotti Filho - - Palmira Lilli Manzotti - - Cyntia Patricia Farias de Freitas - - Maria Aparecida da Silva Manzotti - - Deborah Silverio de Andrade Manzotti - - Jandira Silvério de Andrade - - Fernando Martins Manzotti - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1063127-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1063127-27.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 135/136 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: LUCIANO SILVA SANT'ANA (OAB 199032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1071581-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosane Mingues Reinert e outros

Página 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1071581-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosane Mingues Reinert e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1072964-72.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Leite de Oliveira - - Tassia Lourenco Leite de Oliveira - - Maria Luiza Leite - - George Domingos Sanches de Oliveira

Página 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1072964-72.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thiago Leite de Oliveira - - Tassia Lourenco Leite de Oliveira - - Maria Luiza Leite - - George Domingos Sanches de Oliveira - Vistos.Fls. 306/345: Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1073497-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Riverton Marcene Ferreira dos Santos

Página 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1073497-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Riverton Marcone Ferreira dos Santos - Vistos.Riverton Marcone Ferreira dos Santos propõe ação com pedido de retificação de seus assentos de nascimento e de casamento a fim de acrescentar o sobrenome paterno "Calazans" como forma de homenagear seu genitor e seus avós paternos, passando a se chamar "Riverton Marcone Ferreira dos Santos Calazans". Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 10/14.Emenda à inicial nas fls. 35/63.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido nas fls. 69.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. O autor demonstrou às fls. 38 a existência do sobrenome que deseja acrescentar em seu tronco familiar, bem como indica que esta medida não será prejudicial a terceiros nas certidões de fls. 43/63.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 35/63.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LENNON DO NASCIMENTO SAAD (OAB 386676/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1073878-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco

Página 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1073878-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Caiado Franco - - Arthur Proença Colmenero Franco - Vistos.Moacir Caiado Franco e Arthur Proença Colmenero Franco propõem ação com pedido de retificação dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e deles próprios para fins de obtenção de cidadania italiana. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 19/40.Emenda à inicial nas fls. 59/76 e 83/96.O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fls. 80/81.É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas.Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido.Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 83/96. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1074055-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mozart Falavinha

Página 855

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1074055-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mozart Falavinha - Vistos. O processo não comporta julgamento no estado em que se encontra. Converto em diligência. Diante da extensão dos pedidos de retificação formulados, os quais produzirão efeitos não apenas nos registros civis do autor, como também nos assentos da esposa Erika e dos filhos do casal, concluo que a autorização firmada pela cônjuge às fls. 28 não afasta a necessária inclusão da esposa e dos filhos Rafael e Luísa no polo ativo. Neste cenário, determino ao autor que providencie a emenda à inicial, para incluir a esposa Erika e os filhos Rafael e Luísa no polo ativo, devidamente representados e com procuração, em cinco dias. Com a providência, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: JOSE CARLOS FALAVINHA (OAB 75921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1075333-39.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milce Aparecida Trentin Crespo e outro

Página 856

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1075333-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milce Aparecida Trentin Crespo e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1075334-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Vitor Novaes Ferreira Padula de Moraes e outros

Página 856

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1075334-24.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Novaes Ferreira Padula de Moraes e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1077274-24.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - S.R.F.

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1077274-24.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - S.R.F. - Vistos,A Sra. Requerente solicita o registro tardio de nascimento de seu avô, EDUARDO ROCHA, nascido em 17 de fevereiro de 1881, filho de João Rocha e Antonia Rocha.Informa, na petição inicial, que não logrou êxito em localizar o citado registro de nascimento de EDUARDO. No entanto, não juntou aos autos qualquer comprovação de que buscas foram realizadas.Bem assim, no prazo de 15 dias, junte aos autos a Sra. Interessada, certidão negativa, referente às buscas de assento de nascimento, realizadas no Estado de São Paulo. - ADV: THIAGO SERRALVA HUBER (OAB 286370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1077563-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Pontes Raldi - - Mauricio Roberto Raldi - - Gildo Raldi - - Fernando Vagner Raldi - - Mayte Raldi Bregantim

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1077563-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Rodrigo Pontes Raldi - - Mauricio Roberto Raldi - - Gildo Raldi - - Fernando Vagner Raldi - - Mayte Raldi Bregantim - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JULIA ASTORGA DE SOUZA (OAB 388740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1079622-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano

Página 857

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1079622-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Julião Amaral Bonchristiano - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls. 46/52). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1079800-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1079800-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - Denise Aparecida de Almeida Ribeiro - julgo procedente o pedido alternativo de retificação de nome, para deferir a inclusão do sobrenome "Greco", passando a autora a chamar-se "Denise Aparecida Greco de Almeida Ribeiro". Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que

assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DENISE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO (OAB 398999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1079906-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza

Página 858

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1079906-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Nubia Christina da Matta Agostini Cavalher de Souza - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 75/77 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1087183-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joyce Prieto Bezerra de Menezes

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1087183-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joyce Prieto Bezerra de Menezes - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da

Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ISAAK NEGRÃO (OAB 388851/SP), FLAVIO LUIZ NUNES DE BARROS (OAB 241113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1087604-80.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Evelyn Epiphany Krugner

Página 859

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1087604-80.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Evelyn Epiphany Krugner - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LORENZO RAGUZZONI LUIZ (OAB 98397/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1089072-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caetano Sorrentino Netto

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1089072-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caetano Sorrentino Netto - Vistos. Fls. 26: Defiro o prazo adicional de dez dias para que a parte autora cumpra a cota do Ministério Público, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: AMARAL QUINTA SERAFIM (OAB 115019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1089120-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- F.S.B.

Página 860

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1089120-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.B. - Vistos.Fls. 241/269: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: ELIA ROBERTO FISCHLIM (OAB 128189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1095279-94.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1095279-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Francisco de Souza e outros - Vistos.Compulsando os autos, verifico que não restou comprovada a competência deste juízo com base nas certidões e nos comprovantes de domicílio acostados aos autos.Portanto, defiro o prazo de 15 dias para que a parte autora comprove a competência deste juízo apresentando comprovante de residência em seu nome ou declaração de próprio punho, com firma reconhecida, sob as penas da lei, de cônjuge ou co-habitante declarando que a parte autora efetivamente ali reside. Intimem-se. - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1097940-46.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mario Domingos Montone

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1097940-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mario Domingos Montone - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimemse. - ADV: MONICA DE ALMEIDA CHAIN (OAB 228915/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1098861-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Almeida Caiazzo

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1098861-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Almeida Caiazzo - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 85/86 no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1099076-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciana Terezinha Simao Villela

Página 861

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1099076-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciana Terezinha Simao Villela - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 53/54 no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se. - ADV: MELLINA SILVA GALVANIN (OAB 258964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1099330-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1099330-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1100966-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.L.

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1100966-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.L. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação, averbando-se à margem do assento que a modificação do nome decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1101510-40.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dorival Tringoni

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1101510-40.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dorival Tringoni - Vistos.Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 31/32 no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: MARCUS VINICIUS ALVES MENDES (OAB 113870/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1105836-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alyrio Oliveira da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDRÉA APARECIDA DE ASSIS (OAB 385125/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Caetano Gutierrez de Barros Padilha

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1106012-22.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Caetano Gutierrez de Barros Padilha - Vistos. 1. Estribada no recorrido, extraio que o autor pretende retificar seu assento de nascimento, o qual já foi objeto de outra ação de retificação que tramitou perante essa 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Neste cenário, verifico a competência desse Juízo para conhecer e julgar o pedido. 2. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: RICARDO ANDRÉ GUTIERRA (OAB 203984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Canto

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1106921-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Canto - Vistos.Providencie a parte autora declaração de próprio punho, de cônjuge ou de co-habitante, com firma reconhecida, que declare que as requerentes ali habitam. Prazo: 10 dias. Intimem-se. - ADV: LUCIANA RACHEL DA SILVA PORTO (OAB 155056/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1107020-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Larissa Cristina de Oliveira Marques - - Gabriela de Oliveira Marques - - Pedro Henrique de Oliveira Marques - - Maria Luiza Marques Marcolongo

Página 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1107020-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Larissa Cristina de Oliveira Marques - - Gabriela de Oliveira Marques - - Pedro Henrique de Oliveira Marques - - Maria Luiza Marques Marcolongo - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Penha de França, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RONALDO MORAES PETRUITIS (OAB 138732/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1107084-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S.

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1107084-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.F.F.S. - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: FERNANDO DE CAMARGO SHELDON JUNIOR (OAB 154018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C.

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1107308-79.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - VISTOS,Primeiramente, informe a Sra. Interina, discriminadamente, os valores que foram recebidos pela Sra. Gisele, bem como colha manifestação desta para juntada aos autos. Prazo: 05 (cinco) dias.A seguir, determino que se manifeste o antigo Sr. Interino, nos termos em que requerido pela Sra. Interina, no prazo subsequente de 05 (cinco) dias.Ciência à Sra. Interina, que deverá cientificar o antigo Designado para responder neste procedimento. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Albertina Conti

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1108879-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Albertina Conti - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ELAINE RODRIGUES VISINHANI (OAB 139286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1109098-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nilcemar Aparecida de Lima Ferreira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE AUGUSTO CAMILO PILEGGI (OAB 196603/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1109146-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109170-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alex Sandro de Freitas

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1109170-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alex Sandro de Freitas - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: IVETE MARIA SIMOES CERETO (OAB 53187/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109329-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Soraya Assumpção Cuellas Ramos de Oliveira

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1109329-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Soraya Assumpção Cuellas Ramos de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCIA MARABESI FERRARI (OAB 95367/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1109488-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Edineide de Oliveira

Página 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1109488-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Edineide de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR (OAB 377449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro

Página 864

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1125908-22.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro - Ciente da manifestação do 2º Tabelião de Notas de São Paulo às fls. 245/246 e diante do parecer ministerial à fl. 257, defiro novo prazo de 15 (quinze) dias para a juntada do respectivo alvará de licença de funcionamento. Com a vinda da documentação, ao MP. Ciência ao Sr. Tabelião e ao MP. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2017 - Processo 1134193-67.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2017

Processo 1134193-67.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.R.N. - Vistos.Fls. 102: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie o reconhecimento de firma das declarações juntadas às fls. 41/46. Intimem-se. - ADV: TATIANA MENDES SIMÕES SOARES (OAB 280839/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital

Página 1

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que RENATO BOTELHO BRAZ ALVES, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 30.984.166-5-SSP/SP, CPF/MF nº 282.537.788-05, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo regime de bens, foi alterado em cumprimento ao mandado assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, processo digital nº 1049915-36.2016.8.26.0100, de alteração de regime de bens, cuja sentença foi proferida pelo mesmo Juiz de Direito, em 27 de janeiro de 2017, transitada em julgado, com VALERIA FERNANDA PERES ALVES, brasileira, gerente de auditoria, RG nº 32.921.271-0-SSP/SP, CPF/MF nº 222.452.398-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Melo Oliveira, nº 135, apartamento nº 205, Vila Pompéia, INSTITUÍU, nos termos dos artigos 1711 a 1722 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o APARTAMENTO Nº 205, no 5º andar, cabendo-lhe o direito de uso comum e indeterminado de 4 (quatro) vagas para automóveis de passeio, na garagem localizada no 1º, 2º e 3º subsolos, e 01 (um) hobby box na garagem localizada no 1º e 2º subsolos, todos do EDIFÍCIO EVIDENCE PERDIZES, situado na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 135, 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, contendo a área privativa de 173,380m2., área comum coberta (incluso 04 vagas de garagem e 01 hobby box) de 101,175m2., área comum descoberta de 22,094m2., e a área total de 296,649m2., e a fração ideal no terreno de 3,2309%; imóvel esse cadastrado pela PMSP Prefeitura do Município de São Paulo, através do contribuinte nº 022.079.0128-9; objeto da matrícula nº 115.086, desta Serventia e pelo instituidor adquirido por força da escritura lavrada no dia 23 de agosto de 2017 (Livro 3720, folhas 063 a 067) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, e a qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-1.700.000,00. Instituição de Bem de Família esta, feita nos termos da escritura de 23/08/2017 (Livro 3720, fls. 069/072) do 26o Tabelionato de Notas desta Capital, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, e ainda a Lei no 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra esta instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Registro de Imóveis desta Capital, sito na rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - Editais e Leilões

Editais de Citação

Página 4

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
(08/11/17)

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011542-55.2013.8.26.0100 - 128/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Genebra móveis Ltda, Antonio Rodrigues, Eliana Salmasi Peres Rodrigues, Wilson Roberto Anselmi, Cecilia Aparecida Anselmi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS e Mauri dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Por do Sol , 08, Jaraguá, São Paulo - SP, Cep. 02993-310, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021082-64.2012.8.26.0100 - 517/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Hissashi Ono, Irene Keiko Ono, Antônio Maria da Silva, José de Barros Feitosa, Guilhermina Francelina Valadares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ROSILENE COSTA DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Flor de Natal, 116, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, Cep. 08050-230, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE PRAZO DO EDITAL \<\< Informação indisponível \>\> DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012984-56.2013.8.26.0100- 148/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Gumerindo do Vale, José da Silva Júnior, Maria Garcia da Silva, Edsonina Paula Almeida, Marilene Santos Bussotti, Marcelo Pereira Bussotti, Miguel Alvarez Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carmem dos Santos Bonifácio, DIOGENES EMILIO PEREIRA, BIANCA MARIA DUMAS BONIFÁCIO ALMEIDA PEREIRA, VALDEMIR DUMAS ALMEIDA PEREIRA e NICOLAS ALEXANDRE DUMAS PEREIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Sapopemba, 4575, C/ 03, Sapopemba, São Paulo - SP, Cep. 03374-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017516-73.2013.8.26.0100 - 210/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Construtora Lauzane Lady Ltda, Alexandre Tartari da Cruz, Lincoln Horacio Brasil, Vicente Coelho de Oliveira, José Antonio Martins Júnior, Berenice Barbosa da Silva Cavalcante, Devani Madureira Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Luis Brasil e Conceição Cristina de Paula ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua São Cleto, 1624, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055963-33.2013.8.26.0100 - 1008/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Emilia Soares de Souza Saes, Edison Saes 276.228.518-68, Edifício Pires Gerrmano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ademir Soares de Souza e Claudia Hala Veronesi Soares de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Nove de Julho, 1253,

Bela Vista, São Paulo - SP, Cep. 01313-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026550-43.2011.8.26.0100 - 582/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jamil Beyruti e Josephine Attieh Beyruti, Ricardo Beyruti, Bechara Beyruti e Maria Beyruti, Nelson Beyruti, Diva Beyruti Curi e SERGIO BEIRUTY, MARIA CECILIA KALIL BEYRUTI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleuza Aparecida da Silva, Sérgio da Silva, Maria Marlene da Silva, Sidnei da Silva, Edson Felipe da Silva, Sonia Maria da Silva e Zilda Oliveira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aluísio Barroso Junqueira, 40, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0063422-23.2012.8.26.0100 - 1427/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Maria Alexandrina Rodrigues Silva, Espólio de Afonso Henriques Pires Pardal, Carlos Alberto Cordeiro Pires Pardal, José Maria Moncau, Fernandina Monteiro de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alcelino Gonçalves Pena e Maria Cardoso Pena ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Benedito Vicente, 248, VI. Itaim, Itaim Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018261-53.2013.8.26.0100 - 219/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adis Administração de Bens Ltda, Carlos Assad Garzouzi, Fernandes Gonçalves Graciliano, Sandro Melo de Oliveira, Marcio Borges Oliveira, Marcos Fernando Barrence da Silva, Valdelice Batista Borges, José Rodrigues da Silva, Sueli de Sousa Maia, Clovis de Amorim Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Angela Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carvalho do Brasil, 10, C/01, Jd. Das Camélias - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, Cep. 08050-290, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0104549-14.2007.8.26.0100 36/07.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de José Jeremias da Costa, Neusa Maria Gonçalves, Eneias Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sineide Medeiros da Silva, José dos Santos Soares da Silva, Lauzane Paulista e Maria Fonseca de Medeiros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alto de Montalegre, 200/204, Lausane Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009118-45.2010.8.26.0100 - 166/10.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Roberto da Silva, Ailso Sobreira, Francisco Alves de Assis, Geralda Carlos Alves, Rodrigo Miranda, Silva, Laurinda Coelho Santos, Cimara Martins de Lima, Ariosvaldo Oliveira da Silva, Rosany Silva Miranda, Luiz Ferreira da Mata, Celecina Ferreira Leite da Mata, Nova Santo Amaro Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, na pessoa do rep. legal, José Lopes Diniz Neto, Efigenia de Jesus Coelho Diniz, Vera Lucia da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges

e/ou sucessores, que Efigenia Maria Coelho, Baldez Coelho Ferreira do Nascimento, Solange Ferreira do Nascimento e Rosângela Ferreira do Nascimento Jesus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Guarujá, 19, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036448-80.2011.8.26.0100 - 794/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) 1. Hayashi Yoshida, Espólio de Umeko Ito p/ inv Sigeuo Ito, Kanichi Ito e Setuco Ito, Ritsuko Shitara e Miyoso Shitara, Eiko Suzuki e Massauyuki Suzuki, Kanzi Ito e Olga Ito, Espólio de Kasuko Toda, rep pelo Inv. Yuichi Toda, Tomio Ito e sm Cleide Piedade Ito representados pela sua procuradora Paula Satie Ito, Keiko Yoshizaki; Eliane Yoshizaki Luiz e Anderson Augusto Luiz; Eduardo Gerson Yoshizaki, Maria do Socorro Ferreira da Silva, Maria dos Santos Moreira Miranda, José Raimundo Bezerra, Wilson Gonçalves de Oliveira e Rose Mary Alonso Oliveira, Yuchi Toda, Marcio Akira Toda, Silvia Sayuri Toda, Umeko Ito na pessoa de Sigeuo Ito, Marcio Akira Toda e Silvia Suyuki Toda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Júlio César Gonçalves de Oliveira, Juraci Ribeiro de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Dr. Caetano Estellita Pernet, 166, VI. Formosa, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022485-68.2012.8.26.0100 - 473/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Sidneu Clerice, Aparecida Clerice, Leyba Knoploch, Sergina Antonia Aparecida, Vilma Cezario Cavalcante, Eudes Barbosa Cavalcante, Valter Francisco da Silva, Eunice da Silva, Onofre Lauro, Meire Silvana da Cunha Mauro, Jose Leite, Pedro Talarico, Antonio Talarico, Tiberio Talarico, Celine Maria Corsi Talarico, Phelipe Bueno, Dolores Baldes ou Dolores Badesn Lorente, Maria Antonia Talarico, Adilson Costa Talarico, Luciana Rampani Talarico, Adriana Costa Talarico, Alex Costa Talarico, Danilo Talarico, Liliana Maria Talarico Bamonte, Renata Talarico Correa, Celina Maria Corsi Talarico, Francine de Paula Talarico e Leonardo Emerson Talarico, Conceição Talarico, Zulmira Talarico Mendes, Anna Talarico Ortiz, Celso Talarico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Fatima Nunes da Costa, Celia Regina Martins da Costa e Reinaldo Martins da Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Waldemar Carlos Pereira , 1303 São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0157397-41.2008.8.26.0100 - 456/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Figueiredo, Stella Lyra Figueiredo, Antonio Antoun, Salma Hagge Antoun, Fares Nemer Júnior, Olga Racy Nemer (espólio), Antonio Lazaro, Nagib Matte Merhej, Maria Conceição Borges Merhj, Emilio Eluf, Adib Yazbek, Myrian Pereira Pinto Yazbek, Eleonora Pinto Yazbek, Washington Kfour e s/m Amaly Cury Kfour, Maria Thereza Lima Zion Conceição, ou, Maria Thereza Conceição Lima, Oswaldo Zion, Antonio Francisco de Oliveira, Olinda Viuza de Oliveira, Manoel Antonio da Silva, Marcia B. da Silva, Antonio Figueiredo, Stella Lyra Figueiredo, Benedita dos Remedios de Souza, Fatima Batista Nascimento, Ivo Lino Rodrigues, Sebastiana Candida Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rita de Cassia Rodrigues e Edimilson Gomes de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cristalina, 294 Jd. Thomas, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217745-25.2008.8.26.0100 - 998/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Fepasa - Ferrovias Paulista S/A, sucedida por CPTM - Cia Paulista de Trens Metropolitanos, João Felix dos Santos, Vera Lucia de Magalhães Santos,

Hilário Ferreira Santos, Maria Aparecida da Silva, Daniel dos Santos Silva, Geraldo Francisco de Paula, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nisauro Jose da Silva Sobrinho e Quiteria Maria dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Benedito Palhares, 22, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036223-94.2010.8.26.0100 - 840/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Artemis Rodrigues Simões de Oliveira, Nilza Martins Simões de Oliveira, Paulo Roberto L. Numata, Alexandre de A. A. Numata ou sucessores, João de Moraes Barros, Fernando de Almeida Prado, Luiza de Almeida Prado, Manoel de Moraes Barros Netto, Luiz Pelegrinelli, Jessica Cristina Sapata de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Dinorah Pelegrineli Lima, Fábio Elias de Lima, Camila Pelegrini Lima, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Eduardo Azevedo, (antiga Rua Wilson antes Rua 03) nº 170/178/190, lote 10 da quadra 25, Jd. Primavera, Limão, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025532-50.2012.8.26.0100 - 583/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Carlos Santana Mattos Pereira, Maria Elza Santiago, Marineirde Telles dos Santos, Virgilio Gomes de Sá, Benedito Primo Freire, Helena Oliboni, Clovis Costa Leão, Edna da Silva Leão, Benon Koper, Maria Elizabeth Anastacio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Abigail Ferreira de Vizeu ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mário Graccho. 188/75, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024532-78.2013.8.26.0100 - 356/13./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Rafi Miguel Ackel, Imobiliária F. Silva Imóveis Ltda, Judithe Ferreira Lopes, Teresa Moreno, Neves Moreno, Waldemar Amaral de Almeida, Maria Augusta Faria Assis Amaral de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arlete dos Santos Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Marrecas, 111, Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0167922-48.2009.8.26.0100 - 596/09./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Condominio Edificio Lina, Samuel Bento de Faria e Ruth Gambaroni de Faria, João Bento de Faria Filho e Jorgina Bretas de Faria, por seu inventariante Samuel Bento de Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Delton Rodrigues do Nascimento, Maria Luiza Fitipaldi do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Lasar Segall, 118, Casa Verde, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0070122-15.2012.8.26.0100 - 1500/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Carlos Dias, Cleuza Francisca

dos Santos Dias, Murilo Menegon, Vlademir Pozo Prado, Sonia Maria Pozo Prado, Carlos Pereira Dias, Zilda Gonzaga Dias, Jose da Cunha Junior e Delphina de Almeida Cunha, Benedito Prado Negreiros, Leonice Prates Prado Negreiros, Fauzi Andraus ou Fauzi Khalil Andraus, Guinar Calfat Andraus, Izilda Andraus Khair, Fouad Jose Khair, Andre Andraus, Maria Claudete Azer Maluf Andraus, Willian Andraus, Rene Chafic Haddad Andraus, Paulo de Tarso Santos, Maria Nilse Cunha Santos, Paulo, Cesar de Almeida Cunha, Maria Helena de Toledo Cunha, Joaquim Mauro Prado Negreiros, Alayde Ferraz Negreiros, Antonio Carlos de Paula Leite, Haydee Prado de Paula Leite, Annita de Castilho e Marcondes Cabral, Rosa Andraus, Mauro Menegon, Otacilio Yogui, Luiza Helena Cabral Chaves, Mariana Cabral Chaves, Cláudia Cabral Chaves, Fernando Cabral Chaves, Luiza Helena Cabral Chaves, Danton Castilho Cabral Filho, Antonio Carlos Chaves Cabral, Patrícia Castilho Cabral Campedelli, Alfredo Castilho Cabral Neto, Durval José de Castilho Cabral, Corina de Castilho e Marcondes Cabral, André Andraus, Willian Andraus, Rene Chafic Haddad Andraus, Beatriz Helena Andraus Cury, Maria Cristina Andraus Cury, Silvia Cury Chohfi, Lourenço Chohfy Filho, Marcia Cutait, Cecília Saraiva Menegon, Espólio de Moyzes Menegon, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleunice Oliveira Pinho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Queiroz, 798, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0062633-24.2012.8.26.0100 - 1429/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Sebastião Ferreira Filho, Claudio de Sousa, Neusa dos Santos Sousa, Sergio Juventino Pereira, Pradelina Abranches Pereira, Yara Yvette Pereira, Wallace Sergio Pereira, Roberto Whitaker Pereira, Walkyria Ivetty Pereira Teixeira e Espólio de Ricardo Egberto Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Barbosa da Silva e Alexandre Ferreira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Golpazari, 08, Jd. Vale das Virtudes, São Paulo SP, Cep. 05796-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0249971-20.2007.8.26.0100 - 1024/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Pereira da Luz, José Reginaldo Gonzaga de Souza, Cecília Coelho Daher, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Vieira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua José Oscar Borba, 01, Pedreira, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036887-28.2010.8.26.0100 - 857/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Leopoldo di Zazzo, Luiz Damasco Júnior, Marli de Santos Damasco, Jose Luiz, Belizandra Augusta Madureira Luiz, Maria Arismar Sabino Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Expedito Pereira de Souza e Maria Pinto de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antonio Dias da Silva, 240/250, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217986-96.2008.8.26.0100 - 1000/08./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Paulo Custódio Alves e sua mulher Odete Kneipp Alves, Israel Moreira e sua mulher Maria de Fátima Aparecida Dias Alves, Paulo Alves, Marcia Ribeiro Alves e Marisa Ribeiro Alves, Pedro Custódio Alves, Maria da Piedade Pereira e seu marido Orlando Baptista Pereira, Maria da Conceição Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ruth de Oliveira Francisco Tinoco Soares e Jose Carlos Tinoco Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua General Gastão Goulart, 36/A, Saúde, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050530-19.2011.8.26.0100 - 1144/11.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Carlos Roberto Piedade, Lauro Domingos Moreto, Marilena Ribas Moretto, Maria de Oliveira, Daniele Naves de Oliveira, Cibele Naves de Oliveira, Davi Daniel Naves de Oliveira, Antonio Vicente, Amelia Paulina Alves Vicente, Antonio Mauri Benedito, Almir Monteiro, Regina Coeli Ferreira Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Aparecido de Andrade, Regina Gonçalves Andrade, Marcos Aparecido Benedito e Luana Aparecida Benedito ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Emanuel Dias, 415, Vl. Santa Tereza, São Paulo - SP, Cep. 03565-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045337-52.2013.8.26.0100 - 801/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ernesto Domingues, Maryn Domingues, Angelo Ortega, Alice Berttine Ortega, Helber Ribeiro dos Santos, Tereza Alves Ramos, Imanuel Kromwald, José Renato Ortega, Maurícia Gomes Ortega, Espólios de Alice Ortega e Angelo Ortega, pelo invent. Luiz Roberto Ortega e Luiz Roberto Ortega, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Silvanei Alves Moraes e Cicero Magalhães Moraes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Trav. Joan Miro, 08, São Paulo - SP, Cep 04069-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0063788-62.2012.8.26.0100 - 1440/12.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo de Jesus Macedo e Olinda Francisco Macedo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av Antinio Cralos Benjamin dos Santos, 109, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022752-11.2010.8.26.0100 - 504/10.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Argemiro Roberto Cicconello Abreu, Percilia Vieira Bretone, Adriano Vilas Boas ou quem o imóvel possuir, Aluisio Santos Abreu, Antonio Mendonça dos Santos, Maria Vicente Ribeiro, Guilherme Bretone, Percilia Vieira Brettone, Maria Vicente Ribeiro e Guilherme Bretone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vicencia Maria Fagundes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jaguarçu, 168, Jd. São Cristóvão, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040116-88.2013.8.26.0100 - 678/13.JO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Our House - Construções, Empreendimentos e Incorporações Ltda, São Romão - Empreendimentos Imobiliários e Representações Ltda, Abdon Santos Oliveira, AGK Construtora e Empeendimentos Ltda, Tatiane Silva de França, Leila Maria de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos, Maria Helena Silva dos Santos, Aparecida Bezerra de Araujo dos Santos, Fidelcino Oliveira dos SANTOS, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauricio de Almeida e Claudia Maria de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Pasquale Anfossi, 22/24, Jd. Sta. Lúcia, Sto Amaro, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
